

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.080, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. OUTORGA O
TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR CAMILO
SOBREIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI MUNICIPAL 2.080, de 26 de janeiro de 2022.

***OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
ACOPIARENSE AO SENHOR CAMILO
SOBREIRA DE SANTANA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**.

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de janeiro de 2022.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA**

**Jonathas Pinho Cavalcante
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

**Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:9854A16B**